



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 3.275/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 13 de setembro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 3.092/2022, de autoria da VEREADORA EUNICE MARIA MENDES, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Municipal de Obras, seja realizado término das delimitações das Avenidas: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Rio de Janeiro e Ruas: Benedito do Rosário, Espírito Santo, no Assentamento Sewa, conforme disposto na:

Lei Complementar n. 166, de 29 de junho de 2020, que “Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Araguari/MG, em substituição às disposições da Lei Complementar n. 034, de 28 de dezembro de 2004, e suas alterações, dando outras providências.”

Seção X
Da Regularização Fundiária

Art. 98 – A promoção da regularização urbanística e fundiária nos assentamentos e construções precárias no Município será apoiada em ações de qualificação ambiental e urbana e de promoção social, podendo para tanto o Executivo Municipal aplicar os seguintes instrumentos:

- I – criação de Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS;
- II – concessão de direito real de uso, individual ou coletivo;
- III – usucapião especial coletiva de imóvel urbano;
- IV – direito de preempção;

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 3.275/2022, Folha 02

V – assistência técnica urbanística, jurídica e social, em caráter gratuito para a hipótese de usucapião especial de imóvel urbana para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos;

VI – desapropriação;

VII – criação de zonas de urbanização específica para empreendimentos na área rural, para chácaras de lazer, sítios de recreio e complexos de lazer, mediante edição de lei específica.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário